

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**Contratação Direta Nº 2025.01.17.1**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241217/0003-46**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
E .....

O(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Wesley Dagner Pinheiro, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00009.20241217/0003-46 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2025.01.17.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                              | QTD  | UND     | V. UNIT | V. TOTAL |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|------|---------|---------|----------|
| 1                                                  | ALMOFADA PARA CARIMBO - AZUL           | 4.0  | Unidade |         |          |
| ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR AZUL TAMANHO N °3     |                                        |      |         |         |          |
| 2                                                  | APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES EM PLÁSTICO | 4.0  | Unidade |         |          |
| COM LAMINA DE ACO TEMPERADO ESPECIAL.              |                                        |      |         |         |          |
| 3                                                  | BLOCO ADESIVO-QUATRO CORES,            | 10.0 | Bloco   |         |          |
| CONTENDO 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS. TAM: 38 mm X 50 mm |                                        |      |         |         |          |
| 4                                                  | CALCULADORA BASICA DE MESA             | 4.0  | Unidade |         |          |

|                                                                                                                           |                                                               |      |         |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------|---------|--|--|
| , COM 12 DIGITOS.                                                                                                         |                                                               |      |         |  |  |
| 5                                                                                                                         | CANETA ESFEROGRÁFICA -AZUL                                    | 4.0  | Caixa   |  |  |
| , ESFERA DE 0,7MM (FINA), AZUL FORMA DE ENTREGA CAIXA COM 50 UNIDADES                                                     |                                                               |      |         |  |  |
| 6                                                                                                                         | CANETA ESFEROGRÁFICA, - PRETA                                 | 2.0  | Caixa   |  |  |
| CANETA ESFEROGRÁFICA, ESFERA DE 0,7MM(FINA), PRETA FORMA DE ENTREGA CAIXA COM 50 UNIDADES                                 |                                                               |      |         |  |  |
| 7                                                                                                                         | CLIPS N° 8.0                                                  | 8.0  | Caixa   |  |  |
| CLIPS N° 8.0 CAIXA COM 25 UNIDADES                                                                                        |                                                               |      |         |  |  |
| 8                                                                                                                         | CLIPS N° 6.0 CAIXA COM 25 UNIDADES                            | 8.0  | Caixa   |  |  |
| CLIPS N° 6.0 CAIXA COM 25 UNIDADES                                                                                        |                                                               |      |         |  |  |
| 9                                                                                                                         | CLIPS N° 2.0 CAIXA COM 25 UNIDADES                            | 8.0  | Caixa   |  |  |
| CLIPS N° 2.0 CAIXA COM 25 UNIDADES                                                                                        |                                                               |      |         |  |  |
| 10                                                                                                                        | COLA BRANCA LIQUIDA LAVÁVEL                                   | 10.0 | Frasco  |  |  |
| , NAO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM. COM 90 GRAMAS.                                          |                                                               |      |         |  |  |
| 11                                                                                                                        | CORRETIVO A BASE DE ÁGUA                                      | 6.0  | Frasco  |  |  |
| FRASCO COM 18 ML                                                                                                          |                                                               |      |         |  |  |
| 12                                                                                                                        | ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA, TAMANHO 17 X 22 CM                 | 10.0 | Pacote  |  |  |
| FORMA DE ENTREGA PACOTE COM 100 UNIDS.                                                                                    |                                                               |      |         |  |  |
| 13                                                                                                                        | ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAMANHO 26 X 36                     | 10.0 | Pacote  |  |  |
| FORMA DE ENTREGA PACOTE COM 100 UNIDS                                                                                     |                                                               |      |         |  |  |
| 14                                                                                                                        | ESTILETE EM AÇO                                               | 5.0  | Unidade |  |  |
| ESTRUTURA EM PLÁSTICO RIGIDO                                                                                              |                                                               |      |         |  |  |
| 15                                                                                                                        | EXTRATOR DE GRAMPOS                                           | 4.0  | Unidade |  |  |
| TIPO ESPATULA FABRICADO EM CHAPA DE ACO FINA FRIA 1020 ZINCADO                                                            |                                                               |      |         |  |  |
| 16                                                                                                                        | FITA GOMADA                                                   | 8.0  | Rolo    |  |  |
| PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO 45 mm X 50M                                                                                    |                                                               |      |         |  |  |
| 17                                                                                                                        | GRAMPEADOR- TIPO DO GRAMPO: 26/6 mm CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS | 5.0  | Unidade |  |  |
| GRAMPEADOR - EM MATERIAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, MANUAL DE MESA; TIPO DO GRAMPO: 26/6 mm CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS. |                                                               |      |         |  |  |
| 18                                                                                                                        | GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR                                   | 20.0 | Caixa   |  |  |
| GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES                                                                       |                                                               |      |         |  |  |
| 19                                                                                                                        | GRAMPO TRILHO METAL                                           | 8.0  | Caixa   |  |  |
| GRAMPO TRILHO METAL CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                 |                                                               |      |         |  |  |
| 20                                                                                                                        | GRAFITE 07                                                    | 10.0 | Unidade |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |        |         |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--|--|
| GRAFITE 07 CARREGA COM 12 PONTAS                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |        |         |  |  |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                               | LIGA ELASTICA                                                          | 20.0   | Pacote  |  |  |
| LIGA ELASTICA SUPER-RESISTENTE PACOTE COM 100 UNIDS.                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |        |         |  |  |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                               | LIVRO DE PONTO CAPA DURA                                               | 6.0    | Unidade |  |  |
| LIVRO DE PONTO CAPA DURA NUMERADO COM 100 FOLHAS PAUTADAS.                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |        |         |  |  |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                               | LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA PEQUENO TAMANHO 16 CM X 22 CM 160 FOLHAS. | 6.0    | Unidade |  |  |
| LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA PEQUENO TAMANHO 16 CM X 22 CM 160 FOLHAS.                                                                                                                                                                                           |                                                                        |        |         |  |  |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                               | PINCEL MARCA TEXTO-PONTA CHINFRADA                                     | 15.0   | Unidade |  |  |
| PINCEL MARCA TEXTO-PONTA CHINFRADA, PARA APLICAÇÕES EM ORIGINAIS, XEROX, ESFEROGRÁFICAS E IMPRESSAS EM GERAL, DE BOA QUALIDADE, NA COR VERDE.                                                                                                                    |                                                                        |        |         |  |  |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                               | PAPEL A4 BRANCO                                                        | 15.0   | Caixa   |  |  |
| PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210 mm X 297 mm, CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.                                                                                                                                                                          |                                                                        |        |         |  |  |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                               | PASTA AZ LOMBO ESTREITO                                                | 4.0    | Caixa   |  |  |
| PASTA AZ LOMBO ESTREITO - PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO SUPER-RESISTENTE, NA COR PRETA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO. CAIXA COM 20 UNIDS                                                                            |                                                                        |        |         |  |  |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                               | HD EXTERNO                                                             | 2.0    | Unidade |  |  |
| HD EXTERNO MEMÓRIA 1 TB                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |        |         |  |  |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                               | PERFURADOR PARA PAPEL- COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 30 FOLHAS          | 4.0    | Unidade |  |  |
| PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 30 FOLHAS DE PAPEIS DE UMA SÓ VEZ (PAPEL 75G/M2), COM DEPÓSITO PARA AS SOBRAS. |                                                                        |        |         |  |  |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                               | CAPA DE PROCESSO LOGO MARCA SAAE                                       | 1000.0 | Unidade |  |  |
| CAPA DE PROCESSO LOGO MARCA SAAE                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |        |         |  |  |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                               | TESOURA SEM PONTA.                                                     | 5.0    | Unidade |  |  |
| TESOURA SEM PONTA.                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |        |         |  |  |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                               | PEN DRIVE 64 GB.                                                       | 4.0    | Unidade |  |  |
| PEN DRIVE 64 GB.                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |        |         |  |  |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                               | TECLADO PARA COMPUTADOR.                                               | 2.0    | Unidade |  |  |
| TECLADO PARA COMPUTADOR.                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                        |        |         |  |  |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                               | MOUSE PARA COMPUTADOR.                                                 | 4.0    | Unidade |  |  |
| MOUSE PARA COMPUTADOR.                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                        |        |         |  |  |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                               | PASTA ABA ELASTICA- PLASTICA                                           | 22.0   | Unidade |  |  |
| PASTA ABA ELASTICA PLASTICA                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |        |         |  |  |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                               | PRANCHETA OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.                              | 8.0    | Unidade |  |  |
| PRANCHETA OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |        |         |  |  |

|                                                        |                                                     |      |         |  |  |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|---------|--|--|
| 36                                                     | AQUISIÇÃO DE TINTA PRETA 100 ML PARA EPSON L3250    | 25.0 | Unidade |  |  |
| COM BICO INJETOR PARA VÁLVULA ANTIRREFLUXO DO BULK INK |                                                     |      |         |  |  |
| 37                                                     | ÁLCOOL GEL- UNIDADE COM 500 ML                      | 50.0 | Unidade |  |  |
| ÁLCOOL GEL- UNIDADE COM 500 ML                         |                                                     |      |         |  |  |
| 38                                                     | BOBINA TÉRMICA, 80 CM/ 40 CM- CAIXA COM 30 UNIDADES | 6.0  | Caixa   |  |  |
| BOBINA TÉRMICA, 80 CM/ 40 CM- CAIXA COM 30 UNIDADES    |                                                     |      |         |  |  |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na classificação abaixo: 0901.15.122.0024.2.085 - Manutenção das Atividades do SAAE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo33903017 - Material de Consumo;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.01.17.1.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo

contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº .....

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025.01.17.1.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Deputado Irapuan Pinheiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, ..... de ..... de 20.....

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
CNPJ/MF Nº 12.464.103/0001-91  
WESLEY DAGNER PINHEIRO  
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.